



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 32 DE 19-03-2008

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel no Município de Minas Novas.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso II, da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores **Guilherme Antônio Leão** lotado no departamento de Obras; **Braz de Fátima Pinheiro Silva**, lotado no departamento de Obras e **Aroldo Camargos do Espírito Santo**, lotado do departamento de obras; para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel**, durante este exercício, com as seguintes atribuições:

- 1- Realizar Avaliações de imóveis;
- 2- Realizar vistorias de imóveis;
- 3- Emitir laudos para alienações, locação ou compra de imóveis.

Art. 2º - Fica o Servidor Aroldo Camargos do Espírito Santo, designado para secretaria os trabalhos da **Comissão Especial de Avaliação**.

Art. 3º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias e horários, destinados a elaboração de relatórios e pareceres.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 060, de 27 de Março de 2007.


Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas 19 de março de 2008.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 8 / 4 / 2008


Valdionor Silva Matos
PRESIDENTE